



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos 03 dias do mês de março do ano de 2023, às 9h, no endereço <https://meet.google.com/yza-bkgu-ueu>, realizou-se a reunião ordinária do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da Coordenadora Profa. Kachia Hedeny Téchio com o comparecimento dos docentes conselheiros: Profa. Maria Rosangela Soares, Prof. Sérgio Candido de Gouveia Neto, e da representante discente Taynara Bonfim Riquieri Lourenço. A Coordenadora solicitou inserção de pauta: a) Solicitação de atendimento remoto. Interessada: Edila Correia da Cruz Cantanhede. Proposta: analisar; b) renovação de portaria comissão de bolsas. Interessado: PGE-CN. Proposta: aprovar. c) criação da disciplina Estudos e Orientações I, II, III e IV. Em votação: aprovado por unanimidade. Pauta do dia: 1) Processo nº 23118.001251/2022-11. Assunto: comissão planejamento estratégico. Interessado: PGE-CN. Processo nº 23118.009869/2021-31. Assunto: Regimento PGE-CN. Interessado: PGE-CN. Proposta: aprovar. 3) Processo 23118.001762/2023-14. Assunto: proficiência em línguas. Interessado: Diego Barbosa Garcia. Proposta: analisar. 4) Processo 23118.002229/2023/61. Assunto: solicitação de desligamento. Interessado: Diego Barbosa Garcia. Proposta: recepcionar. 5) Assunto: Comissão edital eleição vice coordenador. Interessado: PGE-CN. Proposta: formar comissão. 6) Assunto: Comissão de estágio docente. Interessado: PGE-CN. Proposta: renovar portaria. 7) Solicitação de atendimento remoto. Interessada: Edila Correia da Cruz Cantanhede. Proposta: analisar; 8) Renovação de portaria comissão de bolsas. Interessado: PGE-CN. Proposta: aprovar. 9) criação da disciplina Estudos e Orientações I, II, III e IV. Em reunião foram tomadas as seguintes decisões: **1) Processo nº 23118.001251/2022-11. Assunto: comissão planejamento estratégico. Interessado: PGE-CN.** Após análise o Conselho indica os docentes Profa. Kachia Hedeny Téchio, Prof. Sérgio Candido de Gouveia Neto, Prof. Odirlei Arcângelo Lovo, para a comissão permanente de Planejamento Estratégico, com duração de **2 anos.** **2) Processo nº 23118.009869/2021-31. Assunto: Regimento PGE-CN.** Interessado: PGE-CN. Proposta: aprovar. Diante da conclusão dos trabalhos da comissão, (PORTARIA Nº 83/2021/CRM/UNIR, PORTARIA Nº 46/2022/CRM/UNIR, PORTARIA Nº 93/202, 2/CRM/UNIR, PORTARIA Nº 129/2022/CRM/UNIR), esse Conselho recepciona o texto do regimento atualizado, analisa e aprova por unanimidade. **3) Processo 23118.001762/2023-14. Assunto: proficiência em línguas.** Interessado: Diego Barbosa Garcia. Proposta: analisar. Após análise, em votação: aprovado por unanimidade. **4) Processo 23118.002229/2023/61. Assunto: solicitação de desligamento.** Interessado: Diego Barbosa Garcia. Proposta: recepcionar. Após análise: o pedido foi aceite por unanimidade, o Conselho está ciente da situação e deseja que tudo corra da melhor forma para o discente. **5) Assunto: Comissão edital eleição vice coordenador.** Interessado: PGE-CN. Proposta: formar comissão. Após consulta aos docentes, indica-se os docentes, com o prazo de 90 dias. A coordenação solicita emissão de portaria para a Comissão de eleição do vice coordenador do PGE-CN, indicando os docentes Profa. Maria Rosangela Soares, Prof. Sérgio Candido de Gouveia Neto e a representante discente Taynara Bonfim Riquiere Lourenço, com o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos. Em votação: aprovado por unanimidade. **6) Assunto: Comissão de estágio docente.** Interessado: PGE-CN. Proposta: renovar portaria. A coordenação solicita renovação da portaria da Comissão permanente de estágio docente com os docentes Profa. Cristiane Talita Gromann Gouveia, Prof. Sérgio Candido de Gouveia Neto e Profa. Ludimila Ronqui. Em votação: aprovado por

unanimidade. **7) Solicitação de atendimento remoto.** Interessada: Edila Correia da Cruz Cantanhede. Proposta: analisar. Após discussão o Conselho encaminha para consulta e providências junto a Pro Reitoria de Pesquisa (PROPESC) e para a Procuradoria Jurídica (PROJUR). **8) Renovação de portaria comissão de bolsas.** Interessado: PGEEN. Proposta: aprovar. A coordenação solicita a renovação da portaria da Comissão permanente de bolsas com indicação dos docentes Profa. Maria Rosangela Soares, Profa. Cristiane Talita Gromann Gouveia e a representante discente Taynara Bonfim Riquiere Lourenço, com o prazo de 2 anos. Em votação: aprovado por unanimidade. **9) Criação da disciplina Estudos e Orientações I, II, III e IV.** O Conselho discutiu a necessidade de criação das referidas disciplinas para acompanhamento e registro das atividades de pesquisa e orientação com objetivo de produção da dissertação a ser apresentada para conclusão do curso de mestrado. Essas disciplinas representam o vínculo do discente com o programa durante o desenvolvimento da pesquisa sob orientação de um docente. Cada disciplina possui uma carga horária de 45h semestrais e nenhum crédito, considerando-se que a atividade de dissertação já possui créditos. Cada discente será matriculado na disciplina sob responsabilidade do seu orientador e co-orientador, caso haja. Em votação: aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhora Coordenadora deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Kachia Hedeny Téchio, às 11:30h, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, Docente**, em 03/03/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KACHIA HEDENY TECHIO, Coordenador(a)**, em 03/03/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSANGELA SOARES, Docente**, em 06/03/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taynara Bonfim Riquiere Lourenço, Usuário Externo**, em 06/03/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1270094** e o código CRC **4641DA4E**.